



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.753, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.281, de 25 de Novembro de 2021 e sua alteração conforme lei 2.271 de 21 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 106.179,99 (cento e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	288	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA	6.179,99
3.3.90.39.00	289	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA	100.000,00
TOTAL R\$			106.179,99


Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.179,99 (cento e seis mil, cento e setenta e nove mil reais e noventa e nove centavos).

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de janeiro de 2022.


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa